



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA XI SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

Tema: “Luz, ciência e vida”

Data: 20 a 23 de outubro de 2015

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30421-169
Belo Horizonte, Minas Gerais
Telefones: (0xx31) 3319.7110
Homepage: <http://www.dct.dppg.cefetmg.br>
E-mail: semanact@dppg.cefetmg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

DIRETOR GERAL

Márcio Silva Basílio

VICE-DIRETOR

Irlen Antônio Gonçalves

CHEFE DE GABINETE

Heloísa Helena de Jesus Ferreira

DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

James William Goodwin Junior

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Flávio Luis Cardeal Pádua

DIRETORA DE GRADUAÇÃO

Ivete Peixoto Pinheiro

DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Eduardo Henrique da Rocha Coppoli

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Felipe Dias Paiva

DIRETORIAS DE UNIDADE

Câmpus I - Belo Horizonte

Prof. Wanderlei Ferreira de Freitas

Câmpus II - Belo Horizonte

Prof. José Gomes da Silva

Câmpus III - Leopoldina

Prof. José Antônio Pinto

Câmpus IV - Araxá

Prof. Henrique José Avelar

Câmpus V - Divinópolis

Profª. Sandra Vaz Soares Martins

Câmpus VII - Timóteo

Profª. Silvânia Aparecida de Freitas Souza

Câmpus VIII - Varginha

Profª. Gilze Belém Chaves Borges

Câmpus IX - Nepomuceno

Profª Juliana Vilela Lourençoni Botega

Câmpus X - Curvelo

Prof. Adriano Gonçalves da Silva

Câmpus XI - Contagem

Profª Maria Adélia Costa

f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Comissão de Organização Geral da XI Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Adriana Alves Pereira Wilken
Alcione Gonçalves
André Luiz Silva
Cláudia França Prieto
Diana Quintão de Lima
Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento
Patrícia Santiago de Oliveira Patrício
Sônia Miranda de Oliveira (Presidente)
Vandeir Robson da Silva Matias

ESTAGIÁRIOS:

Luanna Luchesi Pinheiro
Nicolas Oliveira Gontijo
Vanessa Cristina da Silva Sá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA XI SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS
CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A XI Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I – integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II – promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III – incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV – viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V – divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2014 e 2015;
- VI – promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII – propiciar a integração entre comunidade, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições.

Art. 2º – Atividades previstas para a XI Semana de C&T - CEFET-MG:

- I – XVII Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II – Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III – Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – Na organização da XI Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I – integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II – comprometimento crítico com a realidade regional e nacional;
- III – estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2015, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: “Luz, ciência e vida”.

Art. 4º – A participação é **obrigatória, com apresentação de trabalhos**, na XI Semana C&T do CEFET-MG, para os alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou voluntários, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas iniciadas em 2014, apresentando, obrigatoriamente, os resultados finais dos trabalhos vinculados à DPPG nas seguintes modalidades: PIBIC; PIBITI; PIBIC-Jr; PICV; JTC-IC, salvo os casos de trabalhos já apresentados no ano de 2014.

Art. 5º – A participação é **obrigatória, com avaliação de trabalhos**, na XI Semana C&T do CEFET-MG, para professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram os trabalhos a serem apresentados, conforme os incisos IV e X do Art. 9º da Resolução CEPE 07/2015 de 6 de maio de 2015.

Art. 6º – A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na XI Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I – alunos e professores dos programas de pós-graduação do CEFET-MG, no Seminário de Discentes de Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

II – alunos bolsistas ou voluntários, com pesquisas, iniciadas no ano de 2015, desde que possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador.

TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO
CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA

Art. 7º – A XI Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 20 a 23 de outubro de 2015 em todas as unidades do CEFET, concomitantemente, com atividades abertas ao público.

Art. 8º – Estão previstos, como infraestrutura, os espaços físicos: auditórios, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas das respectivas unidades realizadoras do Evento.

CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

Art. 9º – A XI Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I – Comissão de Organização Geral da XI Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II – Comissões Locais de Organização da XI Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada unidade.

Art. 10º – A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I – elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II – elaborar planilha orçamentária geral;
- III – organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da XI Semana C&T do CEFET-MG;
- IV – organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do XVII Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V – supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI – organizar o caderno *on line* de resumos da XI Semana de Ciência & Tecnologia;
- VII – elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 11º – Às Comissões locais compete:

- I- divulgar o regulamento da XI Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade;
- II- receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
- III- organizar a apresentação dos discentes inscritos no XVII Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV- enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da XI Semana de C&T **até o dia 28 de setembro de 2015**;
- V – elaborar planilha orçamentária local e enviar para a Comissão Geral.

CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 12º – A alocação dos recursos financeiros, destinados à XI Semana C&T do CEFET-MG, ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

Art. 13º – É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA

ETAPA – ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO – DATA
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	11 de maio de 2015
Circular interna da XI Semana C&T do CEFET-MG	Comissão da XI Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de maio de 2015
Divulgação do Regulamento da XI Semana C&T	Comissão da XI Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de 25/05/2015
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Comissão da XI Semana C&T	Até 10 de agosto de 2015
Período de inscrição de resumos no Seminário de Avaliação de Iniciação Científica*	Comissão da XI Semana C&T	22/06 a 20/07/2015
Período de inscrição de resumos no Seminário de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Comissão da XI Semana C&T	29/06 a 31/07/2015
Período de inscrição de alunos que desejam ser monitores da XI Semana C&T	Comissão da XI Semana C&T	24/08 a 04/09/2015
Homologação dos resumos inscritos na XI Semana C&T	Comissão da XI Semana C&T	17/08/2015
Envio dos arquivos dos Banners para impressão	Comissão da XI Semana C&T	24/08 a 05/09/2015
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da XI Semana C&T	Comissão da XI Semana C&T	Até 02/10/2015
Credenciamento de apresentadores de trabalhos e de participantes da Semana C&T**	Comissão da XI Semana C&T	A partir de 08h30min de 20/10/2015
Solenidade de abertura**	Comissão da XI Semana C&T	10h de 20/10/2015
Solenidade de encerramento **	Comissão da XI Semana C&T	16h de 23/10/2015

*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Esse prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* da Semana de C&T.

** As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º – Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral. O **não cumprimento** dos prazos implicará custeio dos autores para confecção dos "banners".

Art. 15º – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na XI Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.

Art. 16º – Os casos omissos e não previstos no Regulamento da XI Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

Art. 17º – Este Regulamento da XI Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2015.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - CEFET-MG
nº 605 de 14/10/2011